



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº3315/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.033463/2014-11,

R E S O L V E:

Retificar a portaria nº 527/2015 de 3 de fevereiro de 2015, que concedeu ao Professor de Magistério Superior **EDIVALDO HERCULANO CORREA DE OLIVEIRA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Naturais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, denominação Associado**, a partir de 3 de fevereiro de 2015, referente ao interstício 01.11.2011 a 01.11.2014, **para declarar que é a partir de 1º de novembro de 2014**, referente ao interstício de 01.11.2011 a 01.11.2014, de acordo com a Lei 12.772/2012 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 21 de setembro de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor